

客運碼頭之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、郭光華擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，自二零一四年四月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年三月十三日

行政長官 崔世安

第 57/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、葉華雄擔任政府駐港澳飛翼船有限公司（澳門特別行政區與深圳經濟特區福永港之間海上客運）代表的委任，自二零一四年四月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年三月十三日

行政長官 崔世安

第 58/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為人才發展委員會成員：

(一) 第11/2014號行政長官批示第三款(四)項規定的行政長官辦公室代表：

柯嵐；

譚嘉華。

(二) 上述批示第三款(十)項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

viço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo do Aeroporto Internacional Hong Kong, em Chek Lap Kok, Região Administrativa Especial de Hong Kong», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Kuok Kuong Wa, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

13 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de Concessão de Exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Terminal Marítimo de Fu Yong)», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited (Transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo de Fu Yong da Zona Económica Especial de Shenzhen), de Ip Va Hong, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600,00 patacas.

13 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

1) Representantes do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014:

O Lam;

Tam Ka Wa.

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 10) do n.º 3 do referido despacho: